



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO - CONSUP

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA-2025

DATA	13/03/2025	HORÁRIO INICIAL	08h14min	HORÁRIO FINAL	16h34min
LOCAL	webconferência				
Participantes	<ul style="list-style-type: none">● Acácia Batista Bastos Cunha - Repres. Técnico - Administrativo em Educação - Titular● Aurélio José Antunes de Carvalho - Representante Docente - Titular● Anderson de Sousa Oliveira - Representante do Diretório Central do Estudante do IF Baiano - DCE● Alisson Jadavi Pereira da Silva - Representante Seção Sindical SINASEFE- Titular● Caio Lincoln Santos Araújo - Representante Docente - Titular● Camila Lima Santana e Santana - Representante Docente - Titular● Carla Andréia Souza Nascimento - Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados● Carlito José de Barros Filho - Colégio de Dirigentes - Titular● Carlos Eduardo S. Aragão - Representante Técnico - Administrativo em Educação- Titular● Eduardo Perovano Santana - Repres. Técnico - Administrativo em Educação- Suplente● Elen Sonia Maria Duarte Rosa - Representante Docente - Titular● Emerson Alencar Balieiro Silva - Representante Egresso- Titular● Geórgia Silva Xavier- Colégio de Dirigentes - Suplente● Geângelo de Mato Rosa - Colégio de Dirigentes - Suplente● Joacyr Silva dos Santos - Representante Técnico - Administrativo em Educação - Titular● Johnathan da S. Bonfim - Repres. Técnico - Administrativo em Educação - Titular● Juh de Oliveira Sacramento - - Representante Egresso - Suplente● Leandro dos Santos Damasceno - Colégio de Dirigentes - Titular● Lívia Tosta dos Santos - Colégio de Dirigentes - Titular● Luciana Helena Cajas Mazzutti - Representante Docente - Titular● Marcelito Almeida Trindade- Presidente Substituto● Mercia Santos Haack - Representante Sociedade Civil - Suplente● Otávio de O. Santos - Representante Técnico - Administrativo em Educação - Titular● Paulo Andrade - Representante Sociedade Civil - Suplente● Sirlane Silva Oliveira - Representante Técnico - Administrativo em Educação - Suplente● Viviane Santana Menezes - Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados				
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">● Francisco de Assis dos Santos Silva - Colégio de Dirigentes - Suplente● Genilda de Souza Lima - Colégio de Dirigentes - Titular● Jérsica Moreira da Cruz - Representante Egresso - Titular● João Luís Almeida Feitosa - Colégio de Dirigentes - Titular● Luzia Matos Mota - Representante do MEC - Titular● Rainan de Sousa Costa - Representante Sociedade Civil - Titular● Taís Dórea de Carvalho Santos -Representante Sociedade Civil - Suplente● Uirá Menezes de Azevêdo - Representante Sociedade Civil - Titular● Wilson Andrade - Representante Sociedade Civil - Titular				

Abertura	<p>Pauta encaminhada por meio do Ofício 01/2025 -OS-CONSUP/IFBAIANO, com a inclusão do Calendário de Reuniões/2025 do CONSUP.</p> <p>Decisão: Aprovada.</p> <p>1) Informes Gerais.</p> <p>Presidência: 1.1ª Reunião Ordinária do CONSUP/2025. a) Alteração no formato da reunião: Informou que a Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados já havia esclarecido o motivo pelo qual a reunião seria realizada de forma virtual. Lamentou que a reunião não tenha sido realizada presencialmente, conforme combinado em 2024. Destacou que apenas 1/12 do orçamento de 2025 foi disponibilizado, o que limitava diversas ações do IF Baiano, sendo que a aprovação do orçamento/2025 não compete ao Instituto. Ressaltou a importância das reuniões presenciais, e afirmou que, havendo aprovação do orçamento, será agendada reunião presencial. Por fim, solicitou compreensão de todos.</p> <p><i>Intervenção da Conselheira Camila:</i> Fez questão de esclarecer os fatos, ressaltando que seu questionamento foi feito anteriormente em um espaço particular, inacessível à comunidade. Destacou que sua dúvida estava relacionada à escolha prioritária da Instituição pela manutenção da reunião presencial do Codir, considerando que, mesmo com o recurso reduzido, as atividades continuam sendo realizadas nesse formato.</p> <p>Atos expedidos: Resoluções: (https://ifbaiano.edu.br/portal/resolucoes-2024/)</p> <p>Resolução nº 387 – Aprova a revisão do Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano.</p> <p>Resolução nº 388 – Autoriza a Implantação e funcionamento do Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação Inclusiva vinculado a UAB/CAPES.</p> <p>Resolução nº 389 – Aprova a revisão da Política de Equidade, Diversidade e Inclusão (PEDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) e Revoga a Resolução nº 12/2012 -OS-CONSUP/IFBAIANO.</p> <p>Resolução nº 390 – Aprova a alteração da Regulamentação da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução n.º 351/2024 - OS_CONSUP/IF Baiano)</p> <p>Resolução nº 391 – Aprova a renovação do credenciamento da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern) junto ao IF Baiano.</p> <p>Resolução nº 392 -Aprova os Calendários Pós-Greve do <i>Campus</i> Santa Inês</p> <p>Resolução nº 393 – Aprova, <i>ad referendum</i>, o Plano Anual de Auditoria Interna do IF Baiano – 2025.</p> <p>Demais Membros:</p> <p>Conselheiro Aurélio Antunes: 1.Participação no Encontro do Curso de Pós-graduação em Meio Ambiente e Agroecologia e em Conservação de Recursos Genéticos Animais - <i>Campus</i> Valença: Externou satisfação pelo trabalho desenvolvido no curso, com uma possível verticalização, com a oferta de um mestrado, o que representa um avanço significativo para a região e ganho para o IF Baiano. 2. Evento Internacional de Etnobiologia e Etnoecologia na cidade de Antígua, na Guatemala, ocorrerá em maio, tendo um dos pontos o Sistema Internacional de Patrimonialização de Sistemas Agrícolas Importantes – SIPAM. 3. Recursos Financeiros: a. Ressaltou a importância da tomada de decisões conjuntas e mencionou a existência de um pequeno recurso discricionário destinado a realização de reuniões presenciais. Além disso, destacou a relevância da pauta, das reuniões presenciais e o fato do CONSUP ser o órgão máximo da instituição. 4. Realização do evento Caatinga: Agrobioculturalidade e Resistências, com data prevista para os dias - 28 e 29 de abril - <i>Campus</i> Serrinha.</p> <p>Conselheira Luciana Mazzutti: 1.Processo Eleitoral dos Representantes Discentes no CONSUP – Biênio 2024-2026. A minuta do edital foi encaminhada à Procuradoria Jurídica do IF Baiano para emissão de parecer. Frisou que serão eleitos 02 discentes do integrado (a partir de 16 anos completos), 02 discentes da graduação e 01 discente da pós-graduação, com suplência no mesmo formato. Solicitou apoio de todos para a divulgação do processo eleitoral, mencionando o nome do presidente do Diretório Central do Estudante do IF Baiano - DCE, presente na reunião. 2. Acreditava ser um momento para compreender a instituição e as fragilidades, bem como colaborar com seu crescimento.</p> <p>Conselheira Camila Santana: 1. Estava acontecendo a III Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher - 10 a 15 de março de 2025, no <i>campus</i> Uruçuca. O evento conta com uma atividade conjunta ao Geni. <i>campus</i> Alagoinhas.</p>
-----------------	--

2. Aprovação das Atas.

As atas foram encaminhadas anteriormente via e-mail para os membros deste conselho, para apreciação.

I. 5ª Reunião Ordinária realizada em 28/11/2024

Decisão: Aprovada.

II. 6ª Reunião Ordinária realizada em 12/12/24.

Decisão: Aprovada.

III. 8ª Reunião Extraordinária realizada em 19/12/24.

Decisão: Aprovada.

a) **Ratificação da Resolução nº 376/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, que autoriza, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Campus Serrinha. [Processo eletrônico nº 23790.250829.2024-83](#). Relator **Carlito José Barros**. [Relatoria nº 04/2025 -OS CONSUP/IFBAIANO](#).** O Conselheiro relator apresentou a relatoria, sendo seu voto favorável a ratificação do ponto A.

Conselheira Camila: Informou que houve grande procura pelo curso e que há grande expectativa do Campus em relação ao Curso. Oficialmente, as aulas começaram em 10 de março. Acreditava que os trâmites processuais contribuíram para a solicitação do pedido *ad referendum*. Ressaltou a necessidade de revisar as Resoluções 47 e 48/2014 - OS-CONSUP/IF Baiano. Conclamou o pleno e a comunidade a otimizar os trâmites dos processos, evitando retrabalho nos setores e sobrecarga nos campi e na Reitoria.

Conselheiro Caio Lincoln: Informou que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) exige que todas as linguagens artísticas clássicas sejam lecionadas, incluindo música, dança, teatro e artes visuais. No entanto, os cursos técnicos do IF Baiano não atendem plenamente a essa exigência, ficando em desacordo com a legislação. Destacou que, em 2022, foi formada uma comissão para elaborar a minuta do Regulamento da Política de Cultura e Artes do IF Baiano, mas, devido a questões burocráticas, os trabalhos não tiveram continuidade. Chamou a atenção para a necessidade de cumprimento do artigo 26, da [Lei nº 9.394/1996](#) e solicitou a retomada das atividades da comissão. Além disso, enfatizou sobre as questões de contratação de professores e da alteração dos PPCs. Propôs o seguinte encaminhamento: Que o PPC do curso atenda o art. 26, da [Lei nº 9.394/1996](#).

Conselheiro Aurélio: Ressaltou a necessidade de reavaliar a abertura de novos cursos e destacou a importância da verticalização, considerando os arranjos produtivos locais. Mencionou, ainda, a possibilidade de um processo seletivo regional e a necessidade de analisar a extinção de cursos.

Conselheira Camila Santana: Expressou preocupação quanto à possível deliberação do Conselho sobre a questão apresentada pelo conselheiro Caio, considerando a atual situação dos servidores docentes para ministrar aulas e a necessidade de reformulação dos PPCs dos cursos técnicos visando atender o art. 26, da LDB, o que podia inviabilizar o funcionamento de algumas formações.

Intervenção do Presidente Substituto: Ressaltou a importância das contribuições dos conselheiros e a necessidade de buscar uma solução institucional para a questão. Garantiu a continuidade dos trabalhos da comissão que trata da Minuta do Regulamento da Política de Cultura e Artes do IF Baiano.

Destaques do pleno: Recomenda-se que a reformulação deste e dos demais PPCs da EPTNM, atenda o artigo 26 da [Lei nº 9.394/1996](#) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), bem como a análise dos trabalhos da comissão responsável pela regulamentação do ensino de artes e música e outras comissões que venham a ser constituídas para este fim no âmbito do IF Baiano. Ressalta-se que essa recomendação não impedia a ratificação da Resolução nº 376/2024 - OS-CONSUP/IF Baiano.

O presidente colocou em votação o destaque do pleno. **Decisão:** Aprovada.

Decisão: Os (As) conselheiros (as) aprovaram o voto do relator, com os destaques da plenária.

b) **Apreciação do Calendário Acadêmico/2024 dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes - Campus Governador Mangabeira. [Processo eletrônico nº 23337.252341.2023-67](#). Relator **Anderson de Sousa Oliveira**. [Relatoria nº 02 /2025 -OS CONSUP/IFBAIANO](#).** O Conselheiro relator apresentou a relatoria, sendo seu voto favorável a aprovação do ponto b.

Decisão: Os (As) conselheiros (as) aprovaram o voto do relator.

c) **Reformulação da Resolução nº 43/2016 - OS-CONSUP/IFBAIANO, que trata das Diretrizes de Elaboração dos Calendários Acadêmicos do IF Baiano. [Processo eletrônico nº 23327.253607.2022-27](#). [Relatoria nº 05 /2025 -OS CONSUP/IFBAIANO](#). (Câmara Relatora designada pela [Portaria nº 07/2024](#) e suas alterações).** A **Conselheira Camila Santana** apresentou a relatoria elaborada pelos membros da comissão, sendo o voto favorável a aprovação do ponto C, observadas as considerações da câmara relatora, contidas na relatoria, apontando os ajustes necessários na referida minuta para que ela represente as demandas institucionais e os documentos legais. Recomenda-se que seja instituído o Conselho de Administração de Campus em cada unidade do IF Baiano, conforme prevê o Regimento Geral da instituição, como medida para diminuir o excesso de burocracia relativa à esta matéria, especialmente no que diz respeito às alterações em razão de eventos fortuitos e/ou pontuais que demandem ajuste no calendário com celeridade, evitando que o processo tramite de novo para a Reitoria. Realizar capacitações e seminários para os membros das comissões de calendário dos campi, com vistas a garantir maior eficácia e

alinhamento às diretrizes aprovadas. Relatou sobre o trabalho desenvolvido pela comissão. Frisou que havendo aprovação do Conselho do ponto em questão, deve revisar o regimento interno do Consup, uma vez que a aprovação do Calendário será aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino.

Conselheiro Aurélio José Antunes: Ressaltou a importância dos *Campi* terem seu Projeto Político Pedagógico - PPP.

Decisão: Os (As) conselheiros (as) aprovaram o voto da comissão relatora.

d) Ratificação da Resolução nº 393/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, que aprova, *ad referendum*, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do IF Baiano/2025. [Processo eletrônico nº 23327.250040.2025-80](#). Relator Geângelo Rosa. Relatoria nº 06 /2025 - OS CONSUP/IFBAIANO. O Conselheiro relator apresentou a relatoria, sendo seu voto favorável a aprovação do ponto B. Após ampla discussão, o conselheiro relator acolheu as considerações da plenária e alterou seu voto, decidindo pelo retorno do processo ao interessado para atendimento das deliberações do CONSUP, contidas na relatoria. Posteriormente, o processo será submetido novamente a este pleno, com a participação da representação da AUDIN.

Conselheira Camila Santana: 1. Fez considerações em dois pontos do Plano, relacionadas aos aspectos acadêmicos e evasão. 2. Sugeriu revisão detalhada do documento.

Conselheiro Aurélio José: 1. Destaque para o número de servidores no setor. 2. Importância da AUDIN. 3. Solicitou que a AUDIN fizesse exposição do plano para o pleno e reforçou o pedido de revisão textual antes da aprovação. 4 Possibilidade de incluir demandas no plano.

Destakes do pleno: a) necessidade de revisão textual do plano; b) importância de entender a construção do plano, bem como sua vinculação ao Conselho Superior do IF Baiano. c) retorno do processo ao interessado para atender as considerações pontuadas pelos membros do CONSUP; d) Quando o processo for incluído em pauta, convidar o representante da auditoria interna do IF Baiano. e) Verificar a possibilidade de incluir demandas no plano.

Decisão: Os (As) conselheiros (as) aprovaram o voto do relator.

e) Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes – Prosel. Pauta aprovada com a retirada do ponto.

f) Deflagração do Processo Eleitoral para Reitor e Diretor- Geral de *Campus* – 2026-2030.

Conselheira Camila contextualizou o pedido feito na reunião deste conselho em 12/12/2024, disse ainda que a ideia seria iniciar as discussões para deflagração do processo, constituindo uma comissão dentro do conselho para elaborar o regulamento e que os membros deste conselho tenham tempo para fazer todas as tratativas diante da necessidade que essa pauta merece, conseqüentemente teremos um processo transparente, democrático e participativo. Além disso, destacou-se a importância do Calendário de Reuniões do CONSUP/2025 como ponto de pauta nesta reunião.

Conselheira Livia concordou com a necessidade de que o processo fosse discutido com antecedência, considerando a importância da pauta. Além disso, acreditava que seria válido iniciar o processo somente após a ocupação dos assentos da representação discente, visando a participação estudantil na discussão.

Conselheiro Carlito concordou com a manifestação da conselheira Livia. Expressou preocupação com a ausência da representação discente no conselho e as possíveis fragilidades. Destacou a necessidade de agilidade no processo de escolha da representação discente, visando garantir sua participação nas discussões sobre o Processo Eleitoral para Reitor e Diretores(as) – Gerais de *campus* 2026-2030.

Presidente Substituto concordou com as manifestações sobre a importância da participação da representação discente, assim como a necessidade de um tempo maior para a discussão do processo eleitoral para Reitor e Diretor Geral de *Campus* e alertou sobre os prazos estabelecido no [Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009](#).

Conselheira Camila Santana ratificou a importância da participação discente e solicitou celeridade no processo de escolha da representação estudantil para o conselho. Além disso, mencionou os atropelos ocorridos no processo de composição do Conselho Superior para o biênio 2024-2026.

Conselheira Luciana Mazzutti, como presidente da Comissão do Processo de Escolha da Representação Discente no Conselho Superior, relatou sobre o andamento dos trabalhos da comissão e informou que aguardava o recebimento do processo de Escolha da representação Discente, visto que o parecer jurídico já havia sido emitido. Além disso, solicitou ao presidente substituto do CONSUP, Profº Marcelito Trindade, que intermediasse junto aos Diretores Gerais dos *campi* para que atentassem ao prazo para a formação das comissões locais.

Conselheiro Caio Lincoln concordou com a manifestação da conselheira Camila. Sugeriu se haveria possibilidade de criar uma comissão preparatória para tratar do Processo Eleitoral para Reitor e Diretor Geral de *campus* 2026-2030, sem deflagrar o processo e com a possibilidade de convidar pessoas externa e internas do IF Baiano com intuito de contribuir neste processo.

Conselheira Camila Santana realizou a leitura de trechos do [Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009](#), ressaltando a diferença entre os prazos para a deflagração do Processo Eleitoral pelo CONSUP e para a consulta realizada pelas Comissões Eleitorais. Ela reafirmou sua proposta de que o CONSUP discutisse previamente o Processo Eleitoral, de forma participativa, sem a necessidade imediata de criação das

comissões. Camila também esclareceu que o pedido feito em dezembro foi para promover essa discussão e reconheceu ter se equivocado ao aprovar a pauta com a redação do item F (conforme o Ofício 01/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO), pois não havia solicitado a inclusão desse ponto.

Após ampla discussão sobre o ponto de pauta, o **Presidente Substituto** acolheu a sugestão da plenária em constituir uma comissão com objetivo para avaliar os processos anteriores de Eleição para Reitor e Diretor- Geral de campus, bem como apresentar proposições para subsidiar o Processo Eleitoral para Reitor e Diretor- Geral de Campus do IF Baiano 2026-2030. Sugeriu 5 nomes para compor a comissão. Se colocaram os seguintes conselheiros: Camila Santana, Aurélio José, Joacy Santos, Luciana Mazzutti e Livia Tosta. ([Portaria nº 02/2025-OS-CONSUP/IFBAIANO](#)).

Decisão: Aprovada a comissão. Ficou estabelecido o dia 06 de maio de 2025 como data para 1ª reunião presencial para iniciar tratativas do Processo Eleitoral para Reitor e Diretor - Geral de Campus do IF Baiano -2026- 2030 e a comissão apresentar os trabalhos iniciais.

g) Constituir Comissão para Revisar o Regimento Interno do Consup.

O **Presidente Substituto** destacou que esse ponto era uma demanda solicitada pela plenária e pediu que os(as) conselheiros(as) se colocassem para compor a comissão. Se colocaram os seguintes conselheiros (as): Aurelio José Antunes, Acácia Batista, Caio Lincoln, Leandro Damasceno e Emerson Alencar. Prazo para conclusão dos trabalhos 60 dias, prorrogável por igual período.

O **Presidente Substituto** vislumbrou a inclusão de membro da sociedade civil (caso queria se colocar em outro momento) e discente (quando compor o assento neste conselho).

Decisão: Aprovada a comissão.

Observação 1: O Conselheiro Aurélio solicitou que caso aparecesse outro membro da categoria docente para participar da comissão que retirasse seu nome, visto estava na comissão anterior que avaliará os processos anteriores de Eleição para Reitor e Diretor Geral do *Campus*.

Ponto de Inclusão: Calendário de Reuniões Ordinárias/2025 do Conselho Superior.

Datas propostas: 13 de março, 28 e 29 de maio, 29 de julho, 15 de setembro, 24 de outubro e 11 de dezembro.

Decisão: Aprovado o calendário com as datas mencionadas acima.

h) O que ocorrer:

Conselheiro Emerson Alencar: 1. Regulamento Geral das Residências Estudantis do IF Baiano ([Resolução nº 10/2016 - OS-CONSUP](#)) falou da necessidade de algumas adequações, visando atender a nova lei de cotas e a inserção da diversidade de alunos. 2. Funcionamento do refeitório nos *campi*: Disse não ter localizado um documento que tratasse do assunto. 3. Sugeriu a criação de comissões para revisar o item 1 e apresentar uma proposta de regulamento para funcionamento do refeitório do *Campus*.

Intervenção do Presidente Substituto: Sugeriu que os pontos apresentados pelo conselheiro Emerson Alencar fossem tratados, após os assentos da categoria discentes no CONSUP serem preenchidos. Sugestão acatada pelo conselheiro Emerson Alencar.

Conselheira Camila Santana: 1. Necessidade da construção do Regimento Interno dos *Campi* e do Conselho de administração. 2. Revisão da Resolução 47/2014 - Estabelece as normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos de Graduação, na modalidade presencial, do Instituto Federal Baiano e da Resolução 48/2014 - Estabelece as normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial, do Instituto Federal Baiano.

Intervenção do Presidente Substituto: Acreditava que havia comissões trabalhando na construção e revisão dos documentos mencionados. Comprometeu-se a verificar e dar um retorno.

Conselheiro Caio Lincoln: 1. Elaboração da Minuta do Regulamento da Política de Cultura e Artes do IF Baiano. Solicitou o retorno das atividades da Comissão.

Intervenção do Presidente Substituto: Comprometeu-se a verificar e dar um retorno.

Conselheiro Aurélio Antunes: 1. Sugeriu constituir uma Normativa/Resolução do CONSUP frente ao reconhecimento dos Mestres de Saberes considerando a importância dentro do IF Baiano, bem como outras instituições tem feito: 2. Indicação para Semana do Meio Ambiente/ junho/2025 sugeriu uma unidade no IF Baiano abordar essa temática.

Intervenção do Conselheiro Caio Lincoln: Referente ao item 1, mencionou sobre a [Resolução 297/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), que trata do Regulamento de Concessão de Títulos Honoríficos do IF Baiano.

Conselheiro Aurélio Antunes: Disse não se tratar de Concessão de Títulos Honoríficos do IF Baiano.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu, Viviane Santana Menezes, Secretária dos Colegiados, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pela secretária, pelo presidente e pelos demais conselheiros do CONSUP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Andreia Souza Nascimento, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 06/05/2025 18:25:42.
- **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 06/05/2025 19:02:03.
- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 06/05/2025 20:39:52.
- **Joacyr Silva dos Santos, TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO**, em 07/05/2025 07:46:28.
- **Emerson Alencar Balieiro Silva, Emerson Alencar Balieiro Silva - Membro de Conselho - If Baiano - Campus Guanambi (10724903000411)** em 07/05/2025 08:08:59.
- **Luciana Helena Cajas Mazzutti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/05/2025 08:23:38.
- **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 07/05/2025 08:28:27.
- **Acacia Batista Bastos Cunha, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/05/2025 09:11:02.
- **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 07/05/2025 09:11:11.
- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 07/05/2025 10:26:27.
- **Caio Lincoln Santos Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/05/2025 12:41:05.
- **Otavio de Oliveira Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/05/2025 15:07:44.
- **ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA, 20231CSI04GB0016 - Discente**, em 07/05/2025 15:51:07.
- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/05/2025 08:19:29.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 08/05/2025 09:25:32.
- **Eduardo Perovano Santana, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 08/05/2025 11:36:53.
- **Camila Lima Santana e Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/05/2025 14:16:00.
- **Johnathan da Silva Bonfim, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 08/05/2025 19:58:38.
- **Aurelio Jose Antunes de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/05/2025 09:27:28.
- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/05/2025 13:55:13.
- **Paulo Roberto Oliveira de Andrade, Paulo Roberto Oliveira de Andrade - Membro de Conselho - Associação Baiana das Empresas de Base Florestal (06787858000124)**, em 14/05/2025 21:24:28.
- **Alisson Jadavi Pereira da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/05/2025 11:54:24.
- **Carlos Eduardo Santos Aragao, PESQUISADOR(A) - FG4 - RET-PI**, em 20/05/2025 16:44:24.
- **Mércia Santos Haack, Mércia Santos Haack - Membro de Conselho - Ministério da Pesca e Aquicultura (49381076000101)** em 04/06/2025 11:49:45.
- **Sirlane Silva Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/06/2025 08:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 672246
Verificador: 06b28520df
Código de
Autenticação:

